



DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA (EPP), CNPJ n.º 22.202.833/0001-78, com sede à Rua Vila Rica, 1168 loja 03, bairro Monsenhor Messias – Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo sócio proprietário Luiz Cláudio Viana dos Santos, portador do RG MG-15660654 e CPF 098.131.236-56, brasileiro, solteiro, empresário, residente na rua Conceição Aparecida, 626, Santa Teresinha – Belo Horizonte/MG, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Belo Horizonte/MG, 20 de Junho de 2020.

Luiz Cláudio Viana dos Santos
Sócio Proprietário
RG nº MG-15660654 SSPMG
CPF nº 098.131.236-56